

DECRETO Nº 099, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÕES A RESPEITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS, Prefeito de Tangará em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o contido no art. 2º da Lei Municipal n.º 820/83,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a comissão que acompanhará e deliberará a respeito dos trâmites da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) destinadas ao setor de Cultura no âmbito do município de Tangará.

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- A. Luciana Fatima Dos Santos
- B. Cleusa Aparecida Cantelli
- C. Pedro Henrique Andrigo Ceroni
- D. Patricia Benke Bonatto de Lima Machado

II. Representantes da Sociedade Civil:

- A. Lucimar Terezinha Tibola Zamboni
- B. Veroni Raquel Franciosi
- C. Lucia Aparecida Leidens Mayer
- D. Darlene Pereira Da Silva

Parágrafo único. O período de atividades desta comissão será da data de assinatura deste decreto até o final das prestações de contas do município com a União.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 23 DE OUTUBRO DE 2024.



OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL e.e

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 099 / 2024
foi registrada(o) às fls. 16 do livro
nº 06 em 23 / 10 / 24 e publicada (o) no Diário
Oficial dos Municípios em / / .
Tangará - SC, 23 de Outubro de 2024



SECRETÁRIO DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS